



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 062 – PUBLICADO EM 17 DE JUNHO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL V - JUNHO DE 2020

LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº. 010/SAMAE/2020**

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Data e horário da sessão de abertura: 22/07/2020 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada, ou consórcio de empresas, para prestação de serviços de coleta de **resíduos sólidos urbanos** incluindo transporte e destinação final, coleta seletiva com transporte até local de triagem definido pelo SAMAE, fornecimento, manutenção e higienização de 100 (cem) contentores para armazenagem de resíduos e 02 (duas) lixeiras soterradas de carga traseira, incluindo instalação, manutenção e limpeza, a fim de atender a demanda do Município de Içara/SC.

Informações: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3500/ 3431-3539 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 16 de Junho de 2020.

Otávio Pellegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº.
001/2020/SMS/FMS/PMI

O MUNICÍPIO DE IÇARA, SC, comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, para seleção e possível **contratação de entidades prestadoras de serviços de Assistência à Saúde para o conjunto total de procedimentos clínicos de fisioterapia, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS)**, em conformidade com a Constituição Federal, arts. 37, XXIII e 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações; Portaria MS/GM 1.034/2010 e Portaria GM 3.144/2010, com prazo para a entrega dos envelopes para fins de habilitação no período de 180 (cento oitenta) dias por opção da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Estado e União, no horário das 08h às 11h45min e das 13h30min às 15h45min, sito na Rua Cel. Marcos Rovaris, 184 – Centro, Içara –SC, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Chamada Pública nº. 001/2020, disponível na Secretaria de Saúde (endereço acima, ou pelo fone 48-3461-3700) ou na Prefeitura Municipal de Içara no Setor de Licitações, ou pelo fone 48-3431-3529, ou pelo site: www.icara.sc.gov.br, disponível a partir de 16 de junho de 2020.

Içara – SC, 16 de junho de 2020.

JUAQUELINE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2ª
CHAMADA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentarem no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
(APOIO AO ESF)
CASSIANO KUCZKOWSKI

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;

- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 16 de junho de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 075, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Nomear à Senhora Patricia Milak Budny Zacaron para o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Nomear à Senhora Patricia Milak Budny Zacaron, brasileira, Casada, CPF nº 044.249.469 – 67, para o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 15 de junho de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente